



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 371/2021

Fl. 07

a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 65/2021

RELATOR: JUNINHO BOI

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: projeto de autoria do vereador Ismael Brasilino, que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.573, de 25 de setembro de 2003.

2 RELATÓRIO:

Quanto aos aspectos de competência da comissão, nada temos a opor.

No mérito, a proposta de acréscimo de dispositivo à lei de criação de semanas para educação e prevenção a doenças que especifica, visa incluir a semana de incentivo ao Check-up Geral das Mulheres, visando prevenir e orientá-las sobre diagnósticos precoces de doenças, deve ser aprovada.

A medida de prevenção deve ser, sempre, um mecanismo de ação para a melhoria da qualidade de vida da população e não seria diferente neste caso.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 03 de novembro de 2021.

JUNINHO BOI
Relator e membro da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



C. M. E. B. P.

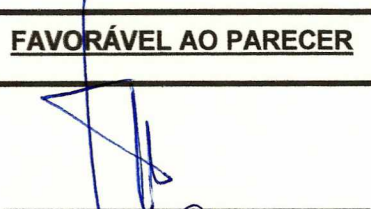



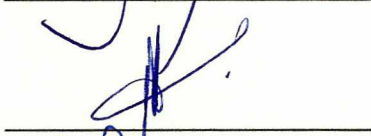



Prot.Geral Nº 0371 / 2021

Fl. 08

a) Lu

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR JUNINHO BOI AO PROJETO DE LEI Nº 65/2021, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

	<u>FAVORÁVEL AO PARECER</u>	<u>CONTRÁRIO AO PARECER</u>
MARCO ANTONIO MARCOLINO		
MISSIONÁRIA POKAIA		
NATANAEL ANANIAS		
SIDINEY GUEDES		

Observação: _____
